



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 912, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento parcial para cursar mestrado da servidora Valéria Jane Jacome Fernandes.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

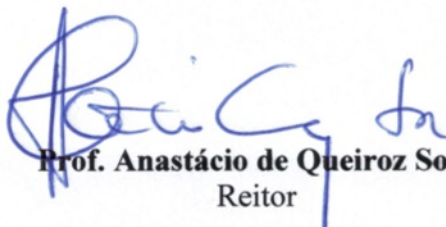
Considerando o que consta no processo nº **23282.005522/2017-31**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial da servidora técnico-administrativa desta Universidade, **VALÉRIA JANE JACOME FERNANDES**, Siape: 1696481, CPF: [REDAZIDO], no período de setembro de 2017 a janeiro de 2019, a fim de cursar o Mestrado em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor